



ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 053 DE 20 DE AGOSTO DE 2015.

Aprovado em 1^a Votação
Sessão do dia 08/09/15
1º Secretário

“Concede Título de Cidadão Formosense ao Senhor **JOÃO FRANCISCO VIEGAS** e dá outras providências”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA, ESTADO DE GOIÁS,

DECRETO: -

Art. 1º - É concedido o Título de Cidadão Formosense ao Senhor **JOÃO FRANCISCO VIEGAS** pelos inestimáveis e relevantes serviços prestados à comunidade Formosense.

Art. 2º - Uma via da presente lei, devidamente autenticada, será o documento a ser entregue ao homenageado, em Sessão Solene da Câmara Municipal de Formosa, inclusive o respectivo diploma.

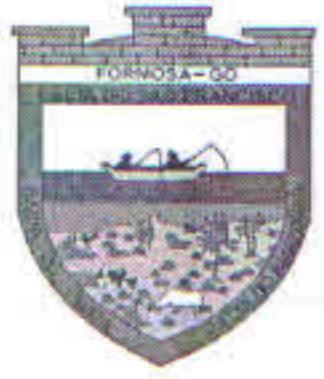
Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Formosa, 20 de agosto de 2015.

Aprovado em 2^a Votação
Sessão do dia 10/09/15
1º Secretário

JESULINDO GOMES DE CASTRO
VEREADOR



ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 053 DE 20 DE AGOSTO DE 2015.

BIOGRAFIA

JOÃO FRANCISCO VIEGAS, nascido em 08 de março de 1952 na cidade de Abadiânia – Goiás, filho de Belmiro Viegas Pinto e Geralda Faustino Pinto. Casado.

Em 1975 foi soldado da Policia Militar de Goias com a função de Policiamento em geral; no período de 1986 à 1993 foi segurança do Fórum, , Juízes , Promotores; De 1993 à 1995 foi cabo com função de policiamento em geral e auxiliar de transporte do Batalhão Itiquira; em 1995 promovido a 3º Sargento da reserva remunerada.

No período de 1997 à 2001 exerceu cargo de confiança no gabinete da Prefeitura Municipal de Formosa, exercendo as funções de motorista, segurança, office boy, secretário, e Transporte de valores da Secretaria de Finanças. Em 2001, exerceu cargo de confiança de chefe de seção do protocolo.

João Francisco Viegas, tem sido um grande cidadão formosense, contribuindo em muito para nosso município.